



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 2.996/2017
(SIALE/SES n.º 419/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 1171/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1171, de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, solicitando liberação de recursos financeiros para custeio da área de saúde do município de Vista Alegre do Alto.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Vista Alegre do Alto é o gestor responsável pelas unidades de saúde de Vista Alegre do Alto, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca da solicitação em questão, detalhando e fundamentando a aplicação dos recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários) e das razões e benefícios das obras pretendidas;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.
Kp/.